



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 8 / 2 / 01	
D.O.U. 12 / 2 / 01	Seção 1E P. 14
ATO: PM 215	8/2/01
D.O.U. 12 / 2 / 01	Seção 1E P. 13

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Congregação de Santa Dorotéia do Brasil		UF: PE
ASSUNTO: Autorização para funcionamento de curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Filosofia do Recife, com sede na cidade do Recife, Estado de Pernambuco.		
RELATOR(A): Francisco César de Sá Barreto		
PROCESSO(S) Nº(S): 23000.008464/99-46		
PARECER Nº: CNE/CES 054/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 16/1/2001

I - RELATÓRIO

A Congregação de Santa Dorotéia do Brasil solicitou ao Ministério da Educação, nos termos da Portaria Ministerial 641/97, autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com cem vagas anuais, em horário noturno e regime semestral, a ser ministrado pela Faculdade de Filosofia do Recife, com sede na cidade do Recife, Estado de Pernambuco.

As condições para oferta inicial do curso foram objeto de visita de Comissão de Avaliação designada pela SESu/MEC, Portaria 369/00, cujo relatório foi favorável à autorização pleiteada e atribuiu conceito global B àquelas condições.

O relatório da Comissão de Avaliação foi ratificado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Turismo (Parecer 687/00).

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

Acolho o Relatório SESu/COSUP 1.107, que passa a fazer parte integrante deste Parecer e manifesto-me favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 100 (cem) vagas anuais no total, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, em turno noturno e regime semestral, com conceito global CB atribuído às condições iniciais de oferta do curso, a ser ministrado pela Faculdade de Filosofia do Recife, mantida pela Congregação Santa Dorotéia do Brasil, ambas sediadas em Recife, Estado de Pernambuco.

A instituição deverá divulgar, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso (Portaria Ministerial 1.647/00) e inclui-lo no Catálogo previsto na Portaria Ministerial 971/97.

Brasília(DF), 16 de janeiro de 2001.

Conselheiro(a) Francisco César de Sá Barreto – Relator(a)

  
Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator Ad Roc

54/01

### III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 16 de janeiro de 2001.

  
Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente.

  
Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente.

054/2001  
CD  
6070K  
f  
Casan

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP/ Nº 1.107 /2000**

Processo nº : 23000.008464/99-46  
Interessada : CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTÉIA DO BRASIL  
CNPJ nº : 10.847.747/0001-33  
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Filosofia do Recife, com sede na cidade do Recife, no Estado de Pernambuco.

**I - HISTÓRICO**

A Congregação de Santa Dorotéia do Brasil solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com cem vagas totais anuais, no turno noturno, com regime semestral, a ser ministrado pela Faculdade Frassinetti do Recife.

A Instituição protocolizou neste Ministério o processo nº 23001.000362/99-91, referente à solicitação de mudança de denominação da Faculdade de Filosofia do Recife para Faculdade Frassinetti do Recife, bem como processo nº 23000.011807/2000-81, referente à aprovação do Regimento da Faculdade Frassinetti do Recife, ainda, em tramitação neste Ministério. Ressalte-se que a Faculdade de Filosofia do Recife obteve, mediante Portaria MEC nº 2.145, de 20 de novembro de 1997, a autorização para o funcionamento do curso de Administração, com a habilitação Administração de Empresas.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, Portaria nº 369, de 28 de fevereiro de 2000, constituída pelos professores Geraldo Vieira da Costa, da Fundação Universidade do Amazonas, e Maria Angela Marques Ambrizi Bissoli, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

Em relatório datado de 17 de abril de 2000, a Comissão de Avaliação apresentou a conclusão de seus trabalhos, manifestando-se favorável à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com cem



vagas totais anuais, no turno noturno, com regime semestral. Foi atribuído o conceito global "B" às condições existentes para a oferta do curso.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Turismo ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, Parecer nº 687/00, favorável à autorização para o funcionamento do curso, todavia, condicionado à contratação de um coordenador com formação em Turismo e, ainda, que as disciplinas específicas de Turismo sejam ministradas por docentes com tal formação. A Instituição encaminhou documentação em atendimento às recomendações estabelecidas.

## II - MÉRITO

Os avaliadores consideraram a qualidade do projeto pedagógico apresentado e se manifestaram favoráveis à autorização do curso, atribuindo a este os seguintes conceitos:

Itens Avaliados	Conceitos
Projeto Pedagógico	B
Corpo Docente	B
Qualificação do Coordenador do Curso	B
Infra- Estrutura Física e Recursos Materiais	B
Infra- Estrutura Tecnológica	B
Biblioteca	B

Tendo em vista que, ainda, tramita neste Ministério o processo referente à mudança de denominação da Faculdade de Filosofia do Recife para Faculdade Frassinetti do Recife, a Instituição encaminhou a esta SESu/MEC, em 23 de novembro de 2000, o Ofício nº 24/00, solicitando que seja considerado para o presente processo a denominação "Faculdade de Filosofia do Recife" onde já funciona o curso de Administração, autorizado pela Portaria MEC nº 2.145, de 21 de novembro de 1997.

Cumpra a esta Secretaria destacar que não há referência no processo da área de concentração da titulação do corpo docente indicado.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.



### III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Turismo, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com cem vagas totais anuais, divididas em duas turmas de 50 alunos cada uma, no turno noturno, com regime semestral, com conceito global "CB" atribuído às condições iniciais existentes para sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade de Filosofia do Recife, mantida pela Congregação de Santa Dorotéia do Brasil, ambas com sede na cidade do Recife, no Estado de Pernambuco. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que divulgue, no Edital de abertura dos processos seletivos, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto na Portaria SESu/MEC nº 1.647/2000, Artigo 4º, de 28 de julho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores e inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 24 de novembro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURTI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
SESu/MEC

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.008464/99-46

Instituição: Faculdade de Filosofia do Recife

Endereço: Av. Conde da boa Vista, 921- Boa Vista- Recife- PE

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Turismo	Congregação de Santa Dorotéia do Brasil	100	Noturno	Semestral	3.180 h/a	04 anos	07 anos

\*Integralização curricular

A.2 CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Mestres	Sem especificação de área	06
Especialistas	Sem especificação de área	01
Graduados	Sem especificação de área	02
<b>TOTAL</b>		<b>09</b>
Não consta do presente processo ou do relatório da Comissão de Avaliação referências sobre a área de concentração da titulação maior dos docentes indicados para ministrar as disciplinas do primeiro ano do curso.		



## CORPO DOCENTE

### 4 CORPO DOCENTE INDICADO

#### 4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

- Listar a relação das disciplinas indicando os professores por elas responsáveis

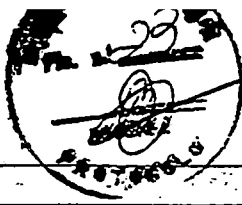
DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
<b>1º SEMESTRE/SÉRIE</b>				
Teoria e Técnica do Turismo I	Marcelo Costa Magalhães	Graduado	Sustitui, Marinalva Pontes Soares, mestra	R Alberto Coimbra, 04 - Porta Larga - Jaboatão
Comunicação Verbal e Não Verbal	Suely Mara Figueiredo	Mestra	Permanece	R. Olímpio Ferreira Chaves, 151 - Casa Caiada - Olinda/PE
Metodologia Científica	Aldair Catarino Guedes	Especialista	Permanece	Rua Francisco de Santana, 357 - Janga - Paulista
Introdução a Administração	Antonio Gildo Paes Galindo	Mestre	Permanece	R Madre Rosa, 102 - Jd São Paulo - Recife
Antropologia	Rivaneide Batista Nogueira	Mestra	Substitui Eduardo P. de Aquino Fonseca, mestre	Av. Joaquim Ribeiro, 714 Bl A - Cidade Universitária
<b>2º SEMESTRE/SÉRIE</b>				
Teoria e Técnica do Turismo II	Marcelo Costa Magalhães	Graduado	Sustitui, Marinalva Pontes Soares, mestra	R Alberto Coimbra, 04 - Porta Larga - Jaboatão
Sociologia do Lazer	Mário Medeiros da Silva	Mestre	Permanece	R José Maurício, 246 Bl A apto 101 - Pau Amarelo - Paulista
Legislação Aplicada ao Turismo	Fabiana Santos Dantas	Graduada	Permanece	Rua da Aurora, 1071/905 - Boa Vista - Recife
Geografia Aplicada ao Turismo	Mauro José da Silva	Mestre	Permanece	R da Hora, 235/303B - Espinheiro - Recife
Psicologia	Fabiana Wanderley	Mestra	Substitui Eduardo P. de Aquino Fonseca, mestre	Visc de Itaparica, 142-802B - Torre - Recife



## 3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
<b>1º SEMESTRE/SÉRIE</b>		
Teoria e Técnica do Turismo I	80	-
Comunicação Verbal e Não Verbal	80	-
Metodologia Científica	80	-
Introdução a Administração	80	-
Antropologia	80	-
Total	400	-
<b>2º SEMESTRE/SÉRIE</b>		
Teoria e Técnica do Turismo II	80	Teoria e Técnica do Turismo I
Sociologia do Lazer	80	-
Legislação Aplicada ao Turismo	80	-
Geografia Aplicada ao Turismo	80	-
Psicologia	80	-
Total	400	-
<b>3º SEMESTRE/SÉRIE</b>		
Estatística	80	-
Métodos e Técnicas de Pesquisa em Turismo	80	-
Planejamento em Turismo	80	-
História do Brasil	80	-
Economia	80	-
Total	400	-
<b>4º SEMESTRE/SÉRIE</b>		
Cultura Popular Brasileira	80	-
Animação Turística	80	-
Cartografia	80	-
Tópicos Especiais em Cultura Religiosa	80	-
Transportes	80	-
Total	400	-
<b>5º SEMESTRE/SÉRIE</b>		
Administração de Empresas Turísticas	80	Introdução a Administração
Matemática Financeira	80	-
Agência de Viagem e Turismo	80	-
Inglês I	80	-
Sistema de Informação em Turismo	80	-
Total	400	-
<b>6º SEMESTRE/SÉRIE</b>		
Meios de Hospedagem	80	-
Administração de Recursos Humanos	80	-
Marketing Turístico	80	-
Contabilidade	80	-
Estágio Supervisionado em Turismo	100	-
Total	420	-





7º SEMESTRE/SÉRIE		
Eventos	80	-
Alimentos e Bebidas	80	-
Técnica Publicitária	80	-
Inglês II	80	-
Estágio Supervisionado em Turismo	100	-
Total	420	-
8º SEMESTRE/SÉRIE		
Projeto de Conclusão de Curso	80	-
Tópicos Especiais em Turismo	80	-
Empreendedorismo	80	-
Estágio Supervisionado em Turismo	100	-
Total	340	-

**Total Geral : 3180 horas**

*G*  
*ee*